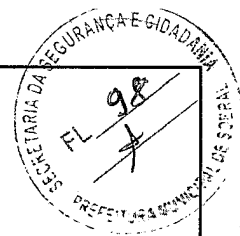




Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica  
**2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173331232474

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

**BELO HORIZONTE**

Local

15 Janeiro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600517522 em 16/01/2018 da Empresa KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, Nire 31600517522 e protocolo 175079927 - 30/10/2017. Autenticação: DF29268F0F2B8EF5BC4878EFF2A497ACB65F7CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/507.992-7 e o código de segurança 8bAA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/507.992-7	J173331232474	30/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
988.766.786-20	REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600517522 em 16/01/2018 da Empresa KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, Nire 31600517522 e protocolo 175079927 - 30/10/2017. Autenticação: DF29268F0F2B8EF5BC4878EFF2A497ACB65F7CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/507.992-7 e o código de segurança 8bAA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA Solteira, data de nascimento 17/10/1972, nº do CPF 988.766.786-20, documento de identidade MG6092120, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA GERALDO SILVA, número 18, bairro / distrito RIO BRANCO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.535-250 representado(a) por PROCURADOR DEOCLECIO MACHADO FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 816.440.606-63, documento de identidade MG4081095, PC, MG, com domicílio e residência a AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, número 1800, SALA 806, bairro / distrito BARRO PRETO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.190-008, único sócio da sociedade KADOSHI LTDA - ME, NIRE 3121047087-4, CNPJ 14.193.613/0001-05, com sede e domicílio na RUA BERNARDINO OLIVEIRA PENA, número 192, LETRA A, bairro / distrito SAO JOAO BATISTA (VENDA NOVA), município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.520-120 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia KADOSHI COMERCIAL.

Cláusula Segunda - O objeto será EXPLORAÇÃO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA QUALQUER USO; DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E PRODUTOS ELENCADOS A SEGUIR, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, TAIS COMO MAQUINA DE ESCREVER, CALCULADORA, COPIADORAS, FAC-SÍMILE, AUTENTICADORAS, CAIXAS REGISTRADORAS, SECRETÁRIAS ELETRÔNICAS, COMPUTADORES TERMINAIS, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS, APARELHOS DE TELEFONIA, ETC; ASSESSÓRIOS E SUPRIMENTOS PARA OS EQUIPAMENTOS, TAIS COMO, FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, DISQUETES, FITAS, BOBINAS, CORRETIVOS, ESTABILIZADORES DE VOLTAGEM, ETC; MOVEIS EM GERAL DE MADEIRA E AÇO, PARA ESCRITÓRIOS, CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, AUDITÓRIOS, ESCOLAS, HOSPITAIS, POLTRONAS, BANQUETAS, CARTEIRAS ESCOLARES, SOFÁS, CORTINAS, PRANCHETAS PARA DESENHO, ESTANTES, CAMAS, BELICHES, BERÇOS, CARPETES, FORRAÇÕES, COFRES, ARQUIVOS MOVEIS PARA INFORMATICA, ETC; ELETRODOMÉSTICOS TAIS COMO, TELEVISORES, DVD'S, APARELHOS DE SOM, GRAVADORES, AR-CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZER, FOGÕES MOEDORES, BOTIJÕES DE GÁS, DESCASCADORES, LIQUIDIFICADORES, EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO E RECEPÇÃO, RETROPROJETORES, ENCRADEIRAS, BEBEDOUROS, MAQUINAS FOTOGRAFICAS, ALARMES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ETC; INSTRUMENTOS HOSPITALARES, TAIS COMO, BISTURIS, PINÇAS, MICROSCÓPIOS, MESAS PARA EXAMES, SERINGAS, ETC; MATERIAIS DE ÓPTICA, TAIS COMO, ÓCULOS, LENTES, BINÓCULOS, LUNETAS ETC; MATERIAIS DIDÁTICOS, TAIS COMO, LIVROS, CADERNOS, BORRACHAS, LÁPIS, TESOURAS, RÉGUAS, GLOBOS GEOGRÁFICOS, PRANCHAS, PRANCHETAS EM MODELOS ANATÔMICOS PARA ESTUDOS CIENTÍFICOS, ETC; EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, TAIS COMO, ESCADAS PROFISSIONAIS E DOMESTICAS, SUPORTES E TRIPES DE FERRO, ROUPA DE CAMA, MESA, BANHO, COLCHÕES, TRAVESSEIROS, UTENSÍLIOS DE COZINHA, ETC; MATERIAIS ESPORTIVOS, TAIS COMO, BOLAS, TÊNIS, RODOS, RAQUETES,

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J173331232474



MG69460378

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600517522 em 16/01/2018 da Empresa KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, Nire 31600517522 e protocolo 175079927 - 30/10/2017. Autenticação: DF29268F0F2B8EF5BC4878EFF2A497ACB65F7CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/507.992-7 e o código de segurança 8bAA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/12

# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



UNIFORMES PETECAS, ETC E DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSUMIDOR FINAL QUANDO EXECUTÁVEL POR EMPRESA ESPECIALIZADA, A RESTAURAÇÃO DE MÓVEIS E A REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E DO MOBILIÁRIO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ESTOFADOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA BERNARDINO OLIVEIRA PENA, número 192, LETRA A, bairro / distrito SAO JOAO BATISTA (VENDA NOVA), município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.520-120.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/07/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 95.000,00 (NOVENTA e CINCO MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - A única sócia da sociedade empresária KADOSHI LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.193.613/0001-05, com procuração outorgada ao sr. DEOCLÉCIO MACHADO FILHO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, contabilista, portador do CRC/MG 60.968, da cédula de identidade MG-4.081.095 PC/MG, do CPF nº 816.440.606-63, com domicílio na Av. Augusto de Lima, nº 1800, sala 806, bairro Barro Preto, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-008, registrada na JUCEMG sob o nº 6309240 em 20.07.2017, resolvem promover a TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITDA para EIRELI, e ato contínuo, consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Décima Segunda - Assinam digitalmente o presente instrumento: a senhora REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES, já qualificada no preâmbulo, representante legal da sociedade KADOSHI LTDA - ME, neste ato, todos representados pelo procurador, o senhor DEOCLÉCIO MACHADO FILHO, já qualificado, para que se produza seus efeitos legais e jurídicos.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



Belo Horizonte, 29 de Junho de 2017.

REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES: Titular/Administrador

Representado por: DEOCLECIO MACHADO FILHO

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J173331232474



MG69460378

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600517522 em 16/01/2018 da Empresa KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, Nire 31600517522 e protocolo 175079927 - 30/10/2017. Autenticação: DF29268F0F2B8EF5BC4878EFF2A497ACB65F7CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/507.992-7 e o código de segurança 8bAA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/12



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/507.992-7	J173331232474	30/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
988.766.786-20	REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES

Página 1 de 1



## ATO 315

### ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

- Empresário  
 Empresa Individual de Responsabilidade Ltda  
 Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A titular REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES, da empresa KADOSHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, com sede à Rua Bernardinho Oliveira Pena, nº 192 A, bairro São João Batista (Venda Nova), na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e no CNPJ/MF sob o nº 14.193.613/0001-05, vem declarar que:

Adotará o nome empresarial de KADOSHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.

- a) O movimento da receita bruta anual da empresa  no exercício anterior não excedeu  não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Belo Horizonte/MG, 29/06/2017.

Rejane Michele de Andrade Nunes  
Assinatura Digital



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/507.992-7	J173331232474	30/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
988.766.786-20	REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



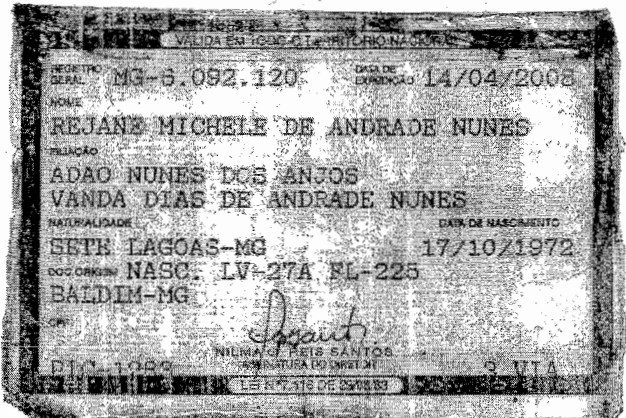
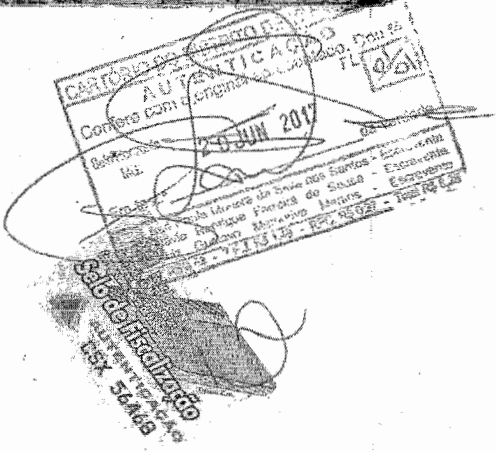
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600517522 em 16/01/2018 da Empresa KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, Nire 31600517522 e protocolo 175079927 - 30/10/2017. Autenticação: DF29268F0F2B8EF5BC4878EFF2A497ACB65F7CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/507.992-7 e o código de segurança 8bAA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/12







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/507.992-7	J173331232474	30/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
988.766.786-20	REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES

Página 1 de 1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, de nire 3160051752-2 e protocolado sob o número 17/507.992-7 em 30/10/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600517522, em 16/01/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
988.766.786-20	REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
988.766.786-20	REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
988.766.786-20	REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
988.766.786-20	REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES

Belo Horizonte. Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600517522 em 16/01/2018 da Empresa KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, Nire 31600517522 e protocolo 175079927 - 30/10/2017. Autenticação: DF29268F0F2B8EF5BC4878EFF2A497ACB65F7CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/507.992-7 e o código de segurança 8bAA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/12



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

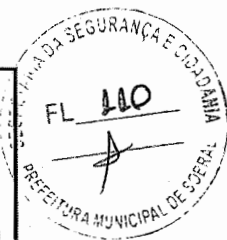
Certifico registro sob o nº 31600517522 em 16/01/2018 da Empresa KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, Nire 31600517522 e protocolo 175079927 - 30/10/2017. Autenticação: DF29268F0F2B8EF5BC4878EFF2A497ACB65F7CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/507.992-7 e o código de segurança 8bAA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

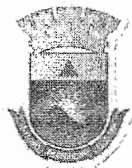


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.193.613/0001-05 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/08/2011	
NOME EMPRESARIAL KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KADOSHI		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R BERNARDINO OLIVEIRA PENA	NÚMERO 192	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 31.520-120	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO BATISTA (VENDA NOVA)	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELLE@ACCOUNTASSESSORIA.COM.BR		TELEFONE (31) 3452-8078 / (31) 3452-8017	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/10/2018 às 09:11:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Número de Controle: **ABKLFPPNK**

Certidão de Débitos nº: **11.195.166/ Exercício 2019**

Emitida em: **20/03/2019** requerida às **18:48:02**

Validade: **19/04/2019**

Nome: **KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**

CNPJ: **14.193.613.0001.05**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

*Certifico a autenticidade da Certidão*  
*034 008 543 - 60*  
*M<sup>a</sup> Dina Covalcato Alves*



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal



## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Número de Controle: **ADFLIFLNP**K

Certidão de Débitos nº: **11.065.896/** Exercício **2019**

Emitida em: **13/02/2019** requerida às **10:46:28**

Validade: **15/03/2019**

Nome: **KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**

CNPJ: **14.193.613.0001.05**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

*Certifico Autenticidade da Certidão  
034.008.543-60  
Manoel Pinheiro Cavalcante Alves.*



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **10.931.834/2019**  
Emitida em: **17/01/2019** requerida às **10:24:40**

Número de Controle: **ABCDKKMJOL**  
Validade: **16/02/2019**

Nome: **KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**  
CNPJ: **14.193.613.0001.05**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

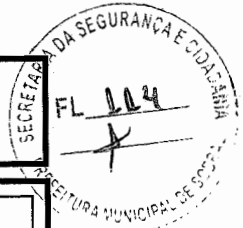
*Certifico autenticidade da Certidão  
031-008-543-60*

*Maria Dina Cardozo Alves*





# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
17/01/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
17/04/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001829491.00-90

CNPJ/CPF: 14.193.613/0001-05

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA BERNARDINO OLIVEIRA PENA

NÚMERO: 192

COMPLEMENTO: LETRA A,

BAIRRO: SAO JOAO BATISTA (VENDA NOVA)

CEP: 31520120

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000311441891

*Certifico autenticidade da certidão  
074.008.543-60*

*Marcos Dino Cavalcante Alves.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**  
CNPJ: **14.193.613/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:38:27 do dia 05/11/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/05/2019.

Código de controle da certidão: **B63C.7489.D9D5.6C6C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Certifico Autenticidade da Certidão  
034.008.543-60  
Mara Dino Cavalcante Alves*

05/11/2018 08:39

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14193613/0001-05  
**Razão Social:** KADOSHI LTDA ME  
**Nome Fantasia:** KADOSHI  
**Endereço:** R BERNARDINO OLIVEIRA PENA 192 LETRA A / SAO JOAO BATISTA (V / BELO HORIZONTE / MG / 31520-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2019 a 08/04/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019031001374748220787

Informação obtida em 15/03/2019, às 14:53:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Autenticidade verificada no site da Caixa  
034202.543-60  
M<sup>o</sup> Dina<sup>o</sup> Cavalcante Alves*

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14193613/0001-05  
**Razão Social:** KADOSHI LTDA ME  
**Nome Fantasia:** KADOSHI  
**Endereço:** R BERNARDINO OLIVEIRA PENA 192 LETRA A / SAO JOAO BATISTA (V / BELO HORIZONTE / MG / 31520-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2019 a 20/03/2019

**Certificação Número:** 2019021903463521601940

Informação obtida em 28/02/2019, às 09:26:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Certifico autenticidade da Certidão  
034.008.543-60  
Marcos Dina' Cavalcante Alves*



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14193613/0001-05  
**Razão Social:** KADOSHI LTDA ME  
**Nome Fantasia:** KADOSHI  
**Endereço:** R BERNARDINO OLIVEIRA PENA 192 LETRA A / SAO JOAO BATISTA (V / BELO HORIZONTE / MG / 31520-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2019 a 01/03/2019

**Certificação Número:** 2019013103350357750787

Informação obtida em 07/02/2019, às 12:19:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Certifico Autenticidade do Certificado  
084.008.543-60  
Mara Pina Cavalcante Alves*

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14193613/0001-05  
**Razão Social:** KADOSHI LTDA ME  
**Nome Fantasia:** KADOSHI  
**Endereço:** R BERNARDINO OLIVEIRA PENA 192 LETRA A / SAO JOAO BATISTA (V / BELO HORIZONTE / MG / 31520-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

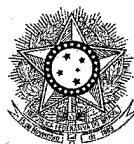
**Validade:** 12/01/2019 a 10/02/2019

**Certificação Número:** 2019011203012833627522

Informação obtida em 17/01/2019, às 10:09:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Certifico Autenticidade da Certidão  
036-008-543-60  
Márcia Dino-Cavalcanti Alves.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.193.613/0001-05

Certidão nº: 166367812/2019

Expedição: 17/01/2019, às 10:27:19

Validade: 15/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.193.613/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Certificação Autenticidade do Artidao*  
024.008.543-60  
Maiana Diniz Cavalcante Alves